SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N. 5.219, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova a inclusão do Docente José Maria do Vale Quaresma no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 24.09.2019, e em conformidade com os autos do Processo n. 018425/2019 – UFPA, procedentes do Instituto de Tecnologia (ITEC), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a inclusão do Docente José Maria do Vale Quaresma no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário da Universidade Federal do Pará (UFPA), exercendo atividades docentes junto aos Programas de Pós-Graduação em Engenharia Industrial e em Engenharia Mecânica, nos termos da Resolução n. 679, de 17 de novembro de 2009 – CONSUN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 24 de setembro de 2019.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão